



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 – segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

01 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

02 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 - Faz-se necessário a aquisição de Material Médico Hospitalar, com finalidade de atender as demandas de uso do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ceará-Mirim/RN.

2.2 - Consideram-se, pois, itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores desta Secretária integrados a este município, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

2.3 - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é responsável por gerir o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e garantir o Direito Constitucional à Saúde de seus munícipes. Sua Rede de serviços é composta por 21 Unidades de Saúde e seus anexos, 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS - AD e CAPS II), 1 Centro de Especialidades Médicas, 1 Farmácia Municipal e 1 Hospital geral (Hospital Municipal Dr Percival Alves de Oliveira).

2.4 - Em razão disso, a SMS planeja a aquisição de Material Médico Hospitalar de forma programada para o abastecimento de sua Rede Assistencial visando garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde à população.

2.5 - Cabe esclarecer a natureza do objeto licitado que se trata de Material Médico Hospitalar, como itens essenciais e de uso contínuo, cuja interrupção no fornecimento pode provocar paralisação dos serviços, agravamento do estado de saúde dos pacientes assistidos.

2.6 - A fim de justificar os quantitativos solicitados para a presente contratação, informamos que os mesmos foram dimensionados pelo Setor de Planejamento da SMS junto aos Responsáveis Técnicos, logo, é uma estimativa de consumo anual de todas as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde de Ceará-Mirim, levando também em consideração a alta demanda ao Hospital Dr Percílio Alves de Oliveira

2.7 - Diante disto, segue tabelado o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

2.8 - Pondera-se que as fitas de HGT, bem como o glicosímetros são insumos fundamentais para o controle do Diabetes. O paciente usuário de insulina depende da monitorização glicêmica para o cálculo da dose de insulina a ser administrada. A monitorização da glicemia também é necessária para evitar hipoglicemias e suas consequências como sequelas motoras, coma e morte. O fornecimento de tiras de glicemia capilar bem como o glicosímetro para leitura da glicose no sangue capilar constitui a base do controle glicêmico em pacientes. Vale ressaltar que a relação de compatibilidade entre os insumos necessários à realização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

testes e os respectivos glicosímetros pode acarretar a vinculação permanente da aquisição de insumos perante determinado fornecedor.

2.9 -A opção pela aquisição definitiva do equipamento levaria a administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento mantendo, assim, contínuas aquisições com um só fornecedor, de maneira a restringir a concorrência, bem como eventual ante economicidade, uma vez que outros fornecedores poderiam, futuramente, apresentar preços mais vantajosos. No entanto, a entidade estaria forçada, por questões técnicas, a sempre adquirir os insumos com a mesma sociedade empresária detentora da máquina. Outro viés seria a administração ficar vinculada a adquirir o insumo, mesmo que a tecnologia empreendida se tornasse obsoleta. A opção pelo comodato do glicosímetro em detrimento da aquisição definitiva do mesmo, apresenta vantagens. Permite imediato conserto ou substituição do equipamento, sem que haja prejuízo da rotina do paciente; além disso, há inclusão de manutenção preventiva e corretiva.

2.10 -Sendo o fornecimento de tiras de reagente o objeto principal da contratação e os glicosímetros os veículos de viabilidade para a adequada utilização das tiras, o comodato viabiliza acesso a equipamento de ponta, com o fornecimento de todo o material acessório para o seu funcionamento, assim como controles de qualidade; a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é fornecida pela empresa, sem que haja prejuízo da rotina; recebe-se a estrutura de um hospital de ponta, com suporte e assistência de profissionais; permite, finalmente, a atualização do equipamento, quando da sua obsolescência, ou da tecnologia utilizada.

2.11 - O comodato não tem caráter vinculativo da aquisição de insumos perante determinado fornecedor, considerando a relação de compatibilidade entre os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos. Tal caráter vinculativo levaria a Administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento, mantendo, assim, contínuas aquisições com um só fornecedor, de maneira a restringir a concorrência, bem como eventual ante economicidade, uma vez que outros fornecedores poderiam, futuramente, apresentar preços mais vantajosos. A Administração estaria forçada, por questões técnicas, a adquirir os insumos com a mesma sociedade empresária detentora do equipamento. Outro viés seria a administração ficar vinculada a adquirir o insumo, mesmo que a tecnologia empreendida se tornasse obsoleta, o que ocorre rapidamente na área hospitalar.

03 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – O presente processo administrativo consubstancia-se nas seguintes normas e demais legislações pertinentes ou outras que a substituam, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente instrumento.

SEQ.	DISPOSITIVOS	TEMA
01	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
02	Decreto Municipal 4.008, de 21 de março de 2023.	Regulamenta a nova Lei de Licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021) no âmbito da Administração Municipal.

Assinado por: JULIANA RAFAELA SOARES DA SILVA e MARIA DE LURDES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

03	Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
04	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
05	Decreto Municipal nº 2.437, de 22 novembro de 2017.	Dispõe sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.
06	Decreto Municipal nº 4.355, de 10 de julho de 2024.	Dispõe sobre a observância da ordem Cronológica de pagamento das Obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de Serviços e realização de obras, no Âmbito da administração pública Municipal direta e indireta.
07	Decreto Municipal Nº 4.119 de 21 de setembro de 2023.	Dispõe sobre a retenção de imposto de renda no pagamento aos fornecedores de bens e prestadores de serviço pessoas jurídicas, por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações municipais, e dá outras providências.
09	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de junho de 2021.	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal, Direta, Autárquica e fundacional.

04 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 – As especificações e quantidades dos itens a serem adquiridos seguem nas planilhas descritivas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
01	ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA - MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE COM 100 UND.	PCT	2.126
02	ABSORVENTE POS-PARTO - COM GEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, C/20 UND.	PCT	4.005
03	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, 5000 ML	GL	2.200
04	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - PRINCÍPIO ATIVO: H2O2 (Peróxido de Hidrogênio 3%), ANTI-SÉPTICO, 1000 ML.	LITRO	3.000
05	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 GX 1/2",	UND	40.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES SOUZA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO ESTÉRIL, D07ESCARTÁVEL.		
06	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO, TIPO PONTA: BISEL TRIFACETADO, ESTERIL.	UND	2.000
07	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	40.000
08	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	42.000
09	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO, TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	2.000
10	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	2.000
11	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	40.800
12	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL, 25G X 4. 3/4" (53X120MM) PARA OBESO	UND	3.000
13	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 25G X 3. 1/2 (0,5 X 90MM), AÇO INOXDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL.	UND	10.000
14	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 27G X 3 1/2 (0,45 X 90MM), AÇO INOXDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL.	UND	5.000
15	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM 31G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA;	CAIXA	600
16	AGULHA PARA CANETA DEINSULINA 6MM 31G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA	CAIXA	600
17	ALCOOL A 70% DE 1000ML - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO.	LITRO	52.544
18	ÁLCOOL A 70% EM GEL - ANTI-SÉPTICO EM GEL, 1000ML.	LITRO	29.500
19	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM), 1000ML	LITRO	11.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

20	ÁLCOOL IODADO 0,1%, SOLUÇÃOALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, 1000ML	LITRO	1.000
21	ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO 250 G	ROLO	42.255
22	ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO DE 500 G	ROLO	23.078
23	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR (MARROM) 250ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UND	3.100
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR (MARROM) 500ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UND	1.500
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UND	3.204
26	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	UND	450
27	AMBU ADULTO -REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL.	UND	1.100
28	AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL 320 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL.	UND	200
29	AMBU PEDIÁTRICO - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO 550 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EMPOLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL.	UND	550
30	APARELHO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, COM VISOR DIGITAL, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, COM FAIXA APROXIMADA DE TEMPERATURA INTERNA 0° A 50°C E TEMPERATURA EXTERNA -50° A +70°C, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA. COMPRIMENTO DO CABO APROXIMADO 2 METROS. FAIXA APROXIMADA DE UMIDADE: 15% A 95% UR.	UND	80
31	Termômetro para Geladeira e Vacina Máxima e Mínima -20°C à +50°C com cabo extensor e função de reset, medindo temperatura interna e externa. Com cabo extensor maior que 1 METRO	UND	100

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

32	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, E CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	UND	4.550
33	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO OBESO, BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 52CM, ESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UND	420
34	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM, ESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UND	1.295
35	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE NEONATAL, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 07 - 13 CM, FECHO EM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UND	160
36	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE PEDIÁTRICO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 10 - 18 CM, FECHO EM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UND	195
37	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M - ATADURA MATERIAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 1,8M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	8.040
38	ATADURA CREPOM 12CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 1,80 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	80.000
39	ATADURA CREPOM 15CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	80.000
40	ATADURA CREPOM 20CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	80.000
41	ATADURA CREPOM 25CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	70.000
42	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	ROLO	10.000
43	ATADURA GESSADA 12CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	ROLO	10.000
44	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	ROLO	10.000
45	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	ROLO	10.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

46	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	20.000
47	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 12CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	20.000
48	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	20.000
49	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	20.000
50	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	UND	2.017
51	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 30 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	UND	30.000
52	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 50 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	UND	30.000
53	AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO, MANGA LONGA C/10 UND, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	PCT	50.600
54	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 0.5L	UND	40
55	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 1L	UND	40
56	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 2L	UND	40
57	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 3L	UND	40
58	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO COM BARBANTE	PCT	41.000
59	BOLSA COLETORA DE URINA- SISTEMA FECHADO, EM PVC, ESTÉRIL, CAPACIDADE 2000ML.	UND	47.012
60	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE 64MM - RE-CORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM.	UND	6.200
61	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.	PCT	7.050
62	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.	PCT	7.050
63	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.	PCT	6.000
64	BOLSA TÉRMICA GEL PARA COMPRESSA QUENTE/FRIA - EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL, CONSERVANTE E ÁGUA, TAM 15,8 X 23,5 CM.	UND	205

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

65	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL.	UND	2.000
66	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	UND	250
67	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	UND	105
68	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	UND	125
69	CABO DE BISTURI Nº 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 13 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17 .	UND	70
70	CABO DE BISTURI Nº 4 -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 a 36.	UND	100
71	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UND	17.100
72	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UND	26.100
73	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UND	6.000
74	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UND	14.446
75	CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO ₂ , GRANULADO DE 4,5KG - GRÃOS 4,5MM EM MEDIA, FORMATO DO GRÃO: PÍLULAS SEMIESFÉRICAS.	GL	40
76	CAMPO OPERÁTORIO 25X28 CM - ESTERIL, 50UND (10 UNIDADES COM 5 PACOTES MEDINDO 10CM X 9CM).	PCT	12.000
77	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM C/ RADIOPACO - 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, C/50 UND.	PCT	14.000
78	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3.5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200
79	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

80	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 4,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200
81	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200
82	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200
83	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200
84	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	200
85	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	110
86	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	110
87	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	110
88	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UND	110
89	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 7.0, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXÍVEIS.	UND	500
90	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 7.5, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXÍVEIS.	UND	500
91	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 8.0, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXÍVEIS.	UND	500
92	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO G, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5CM X 25,5CM X 25,5CM, REGISTRO ANVISA.	UND	10
93	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO M, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 13CM X 20CM X 20CM, REGISTRO ANVISA.	UND	20
94	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO P, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 11CM X 15,2CM X 15,2CM, REGISTRO ANVISA.	UND	20
95	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) UNILÚMEN EM SILICONE 1,9 FR X 50 CM	UND	2.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

96	CATETER DE ASPIRAÇÃO PONTA RÍGIDA - YANKAUER	UND	100
97	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	10.000
98	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	15.000
99	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, COMPONENTE 2: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	15.000
100	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	20.000
101	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	20.200
102	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	40.200
103	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº12- USO ADULTO, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	2.000
104	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº8 - USO INFANTIL, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
105	CATETER UMBILICAL 3,5FR, COMPRIMENTO 41CM - ESTERIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	UND	1.000
106	CATETER UMBILICAL 4,0 FR, COMPRIMENTO 41CM) - ESTERIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	UND	1.000
107	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 7 FR 20CM	UND	3.000
108	CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA ADULTO, SILICONE 5L	UND	110
109	CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA PEDIÁTRICO, SILICONE 1L	UND	10
110	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO UNIVERSAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COMPOSTO DE: 2 TRAQUEIAS 22MMX1200MM EM SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVÁVEL 1 CONECTOR Y EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA.	UND	60
111	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR MECÂNICO INFANTIL REUTILIZÁVEL FORMADO POR: 1 TUBO PROXIMAL DE SILICONE 1,30M, 4 TRAQUEIAS DE SILICONE 60CM, 1 TRAQUEIA DE SILICONE 45CM, 2 DRENOS DE POLICARBONATO, 1 CONECTOR TIPO JACKSON DE POLICARBONATO E 10 ADAPTADORES 14MMX15MM. REGISTRO NA ANVISA.	UND	30
112	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL - PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	20.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

113	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃOALCOÓLICA EANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1LITRO.	LITRO	4.024
114	CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA EANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1LITRO.	LITRO	9.324
115	CLOREXIDINA AQUOSA A 1% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	LITRO	4.000
116	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSÉPTICO, USO TÓPICO, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	LITRO	9.150
117	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 4% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSÉPTICO, USO TÓPICO, 1L.	LITRO	5.050
118	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. GG 90X220 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL.	UND	300
119	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. M 60X150 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL.	UND	300
120	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. P 50X100 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL.	UND	100
121	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G - POMADA DERMATOLÓGICA.	UND	35.000
122	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 30G - POMADA DERMATOLÓGICA.	UND	35.000
123	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENODE ALTADENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	UND	100
124	COLAR CERVICAL RESGATE MÉDIO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENODE ALTADENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	UND	150
125	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	UND	100
126	COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER - COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER EM REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA. COM COSTURAS REFORÇADAS, IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, CERTIFICADOPELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. CARACTERÍSTICAS: TIPO DE ESPUMA - DENSIDADE 33, 100% POLIURETANO, COM FAIXA DE PESO INDICADA DE ATÉ 100Kg; REVESTIMENTO- 100% POLIAMIDA, IMPERMEAVEL, COM COSTURA REFORÇADA: PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO: COMPRIMENTO- 1,88M: LARGURA - 0,88M E ALTURA - 0,12M.		228
127	COLCHONETE D 18 PARA MACA HOSPITALAR - COLCHONETE PARA MACADENSIDADE 18 COM ZIPER, COM REVESTIMENTO EM CORVIM, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL OU PRETA, RESISTENTE A	UND	40

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 180CM, LARGURA 60CM E ALTURA 5CM.		
128	COLETOR DE SECREÇÕES -120ML COM TAMPA ROSCA E DUAS VIAS, ESTERIL, TUBO EM PVC. EXTENÇÃO DE 30CM.	UND	20.300
129	COLETOR DE URINA 50ML	UN	21.000
130	COLETOR DE URINA ADULTO - 2000 ML C/ 100 UNI, DESCARTÁVEL.	PCT	29.000
131	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL FEMININO COM FURO OVALADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DO COLETOR E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML; COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. APRESENTAÇÃO: COLETOR DE URINA NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.000
132	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DO COLETOR E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML; COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. APRESENTAÇÃO: COLETOR DE URINA NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1.000
133	COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE ESCARRO -80ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO PV.	UND	23.100
134	COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA PARA ANTIBIOGRAMA. COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPA; FABRICADO	UND	7.100

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	EM POLIPROPILENO; TAMPA VERMELHA COM ROSCA; GRADUAÇÃO ATÉ 80ML; PRODUTO ESTÉRIL; ACOMPANHA PÁ; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; USO ÚNICO.		
135	COMPRESSA CIRURGICA 7,5 X 7,5 CM - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND.	PCT	76.000
136	COMPRESSA GAZE RECORTÁVEL ROLO 13 FIOS 91M	ROLO	90.000
137	COMPRESSA KERLIX GAZE ROLO 11,4CM X 3,70	ROLO	18.000
138	CONECTOR DESCARTÁVEL ESTERIL 2 VIAS - FABRICADO EM PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO, TUBODE 18 CM.	UND	40.000
139	CONECTOR T DE AYRES ADULTO AUTOCLAVÁVEL (22 MACHO X 22 FÊMEA X 26 MACHO COM SAÍDA EM PP) EM POLICARBONATO	UND	20
140	CONECTOR T DE AYRES INFANTIL AUTOCLAVÁVEL P (15 MACHO X 15 FÊMEA X 22 MACHO COM SAÍDA EM PP) EM POLICARBONATO	UND	10
141	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250 ML EM PLÁSTICO E TAMPA DE NYLON.	UND	200
142	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - MEDIDAS 10X10 CM	CAIXA	10.000
143	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - MEDIDAS 10X20 CM	CAIXA	14.000
144	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - MEDIDAS 10X10 CM	CAIXA	8.500
145	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - MEDIDAS 10X20 CM	CAIXA	14.000
146	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA - MEDIDAS 10,5 X10,5 CM	CAIXA	14.000
147	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - MEDIDAS 10X10 CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER.	CAIXA	10.500
148	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - MEDIDAS 20X20 CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER.	CAIXA	8.500
149	CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO - COR DE PELE, FORMATO REDONDO COM 25MM DE DIÂMETRO, C/ 500 UND.	CAIXA	2.100

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

150	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - USO HOSPITALAR, APRESENTA 6 ENZIMAS, DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS)	GALÃO	5.000
151	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO NÃO ESTÉRIL - COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHOS: G = 52 MM DE DIÂMETRO, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UND	4.200
152	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE N03 – FABRICADO EM LATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	140
153	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL SEM GAZE N04 – FABRICADO EM LATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	140
154	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO TIPO PORT VAC 3,2MM – DRENO DE	UND	40
155	DRENO DE SUCAO SANFONADO TIPO PORTOVAC 6.4MM	UND	330
156	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ECG C/GEL C/50UND	PCT	20.000
157	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ECG C/GEL C/50 UND	PCT	4.000
158	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	UND	221.100
159	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL C/INJETOR LATERAL- ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA ATÓXICO E APIROGÊNICO	UND	1.000
160	EQUIPO MULTIVIA POLIFIX C/ CLAMP-CLAMP CORTA FLUXO, PARA INTERROMPER OU REINICIAR O FLUXO COM SEGURANÇA; TUBO DE 18CM, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONECTOR DE ACESSO VENOSO, LUER SLIP PA-	UND	40.500

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	DRÃO UNIVERSAL; CONECTORES LUER LOCK, PADRÃO UNIVERSAL COM TAMPAS PROTETORAS E, CONVERTE DUAS ENTRADAS EM UMA SAÍDA; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
161	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CAMARA DUPLA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE EHEMODERIVADOS; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA NAS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; TUBO EXTENSOR EM MATERIAL PVC DE 150CM; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; ENCAIXE PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; TAMPAPROTETORA COM FILTRO PARA SISTEMA FECHADO.	UND	4.000
162	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA: 7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS.	UND	8.000
163	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSIVEL- SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA: 7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS.	UND	5.000
164	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO.	UND	3.000
165	EQUIPO PVC FREE	UND	1.000
166	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERIL C/100 UND- ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.	PCT	3.030
167	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO; EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO DUPLA FACE; É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS; É INDICADO PARA ANTISEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS; ANTISSEPTICO TÓPICO DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	50.000
168	ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL – COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO 07 X 13 CM, APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC E 1 ANO DE GARANTIA.	UND	50
169	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO BRANCO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, PARA USO SOBRE GAZE OU FITA.	ROLO	65.012

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

170	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 3,0M - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO BRANCO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, PARA USO SOBRE GAZE OU FITA.	ROLO	65.000
171	ESPATULA DE AYRES C/100 UND - MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	PCT	3.030
172	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. NÃO ESTERIL G - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	UND	12.500
173	ESPECULO VAGINAL NÃO ESTERIL M - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	UND	38.000
174	ESPECULO VAGINAL NÃO ESTERIL P - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	UND	28.000
175	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL GELATINA 70 X 50 X 10 MM COM 10 UND	PCT	5.000
176	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UND	114
177	FACESHIELD DE ACETATO PROTETOR FACIAL, FEITO COM VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE COM 29 CM DE L X 25,5 CM DE C X 0,1 MM DE E, PROTEGENDO TODA A FACE DO USUÁRIO, COBRINDO A FRENTE E OS LADOS DO ROSTO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TESTEIRA COM ESPUMA PROPORCIONANDO CONFORTO E AJUSTE PERFEITO PARA QUALQUER TIPO DE ROSTO, MANTENDO SEU CORRETO POSICIONAMENTO MESMO EM CONDIÇÕES DE SUOR EXCESSIVO; PARA ATENDER TODOS OS PERÍMETROS DOS DIVERSOS TAMANHOS DE CABEÇAS, O PROTETOR DEVE SER FIXADO E AJUSTADO ATRAVÉS DE UMA BANDA ELÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 15 MM DE LARGURA PARA OS AJUSTES NECESSÁRIOS, POSICIONANDO O PROTETOR DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL AO ROSTO DO USUÁRIO; DEVE SER LEVE, PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS; DE USO INDIVIDUAL E REUTILIZÁVEL; FEITO DE MATERIAIS ATÓXICOS COM DESIGN QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA, PODENDO SER REUTILIZADO DIVERSAS VEZES APÓS SUA ADEQUADA DESINFECÇÃO; O PROTETOR FACIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INFORME DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI) FILIADA À ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA – AMB.A OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.	UND	2.070
178	FILTRO BACTERIANO HMEF COM TRAQUEIA E TAMPA ADULTO	UND	100
179	FILTRO BACTERIANO INFANTIL HMEF PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA	UND	50
180	FIO ALGODÃO POLIÉSTER 3-0 - COM AGULHA 3/8 3CM C/ 24 UND.	CAIXA	500

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

181	FIO CATGUT 0 CROMADO - COM AGULHA 3/8 3CM, 75 CM, ESTERIL C/ 24 UND.	CAIXA	6.000
182	FIO CATGUT 1-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 CIRC. 3,5CM CILINDRICA, 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND.	CAIXA	6.000
183	FIO CATGUT 3-0 CROMADO- COM AGULHA, 3/8 3CM, 75CM, ESTERIL C/24 UND.	CAIXA	500
184	FIO CATGUT 5-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 2CM, CILÍN. 70CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	500
185	FIO CATGUT CROMADO 4-0 MR 1/2 CIL 2CM C/24 UM	CAIXA	500
186	FIO CATGUT SIMPLES 0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	6.000
187	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	6.000
188	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	6.000
189	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	500
190	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	500
191	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CAIXA	500
192	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 AGULHA 1/2 CIRCULAR/CILÍNDRICA 4,0 CM C/36 UND	CAIXA	6.000
193	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 1-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24 UND	CAIXA	1.000
194	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - COM AGULHA, 3 CM, ESTERIL C/24 UND.	CAIXA	500
195	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 - SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERIL C/24 UND.	CAIXA	5.000
196	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/ AG 3/8 CIRC/CIL 3 CM C/24 UND	CAIXA	500
197	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - COM AGULHA, 3/8 CIRCIL 3 CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND.	CAIXA	500
198	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24 UND	CAIXA	500
199	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 45CM AGULHA 1/2 (25MM) C/24 UND	CAIXA	500
200	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM AGULHA 3/8 (24MM) C/24 UND	CAIXA	6.400
201	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24 UND	CAIXA	3.300
202	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 AG TRIANGULAR 3/8 20MM C/24 UND	CAIXA	500
203	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 5,0-6,5MM (45CM)	UND	2.000
204	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 7,0-11,0MM (45CM)	UND	200

Assinado por 2 pessoas
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34

JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

205	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL: PARA TET 4,0-4,5MM (38CM)	UND	500
206	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL: PARA TET 2,5-3,5MM (34CM)	UND	500
207	FIO POLIGLACTINA 910 70CM 1.0 AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM FIO DE POLIGLACTINA 910, 70CM 1.0; AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM; É UM FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL FORMADO POR UM COPOLÍMERO, EM QUE 90% DE SUA COMPOSIÇÃO É CONSTITUÍDA DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA; É INDICADA PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU MESMO LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS. CAIXA COM 36 ENVELOPES; PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZÁVEL; DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	4.000
208	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19MMx50M	ROLO	18.000
209	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CMX 4,5M - NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, EXTRA FINA, HIPOALERGICA, SEM LÁTEX.	ROLO	75.500
210	FITA CREPE TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX50M - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	ROLO	27.600
211	FITA MÉTRICA - Fita Métrica 1,5 M - Confeccionada em fibra de vidro - 1,50m de comprimento - 1,6cm de largura - Pontas finalizadas em metal para garantir maior durabilidade	UN	170
212	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS POSSÍVEIS: SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTES ITENS SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOS APARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS. (01 APARELHO PARA CADA 1000 TIRAS).	UND	1.027.024
213	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15LPM FÊMEA	UND	100
214	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO 0-15LPM FÊMEA	UND	100
215	FORMOL 10% TAMPONADO 1L	UND	320
216	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM G C/7 UND	PCT	10.200
217	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM MC/8 UND	PCT	6.200
218	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XG C/ 7 UND	PCT	12.400
219	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XXG C/7 UN	PCT	12.400

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

220	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS.	PCT	22.000
221	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/8 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO	PCT	14.000
222	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO.	PCT	5.000
223	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM XG C/7 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO.	PCT	30.000
224	FRASCO EM POLICARBONATO 5L AUTOCLAVÁVEL PARA ASPIRAÇÃO.	UND	17
225	FRASCO PARA NUTRIÇÃO - 500 ML, NÃO ESTÉRIL.	UND	1.000
226	GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 PACOTE C/10	UND	652.050
227	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 91MMX91M, 9 FIOS	ROLO	147.850
228	GAZE RAYON 7,5CM X 7,5 CM	UND	43.000
229	GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	FRASCO	12.000
230	GLICERINA - SOLUÇÃO A 12% (GLICEROL) - SOLUÇÃO RETAL 120/MG/ML	FRASCO	7.000
231	GORRO BRANCO DESCARTÁVEL C/ TIRAS 30 GR - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PCT COM 100 UND.	PCT	22.100
232	HIDROGEL C/ ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 15GRS	UND	14.000
233	HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 30G	UND	1.000
234	HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 85G	UND	7.000
235	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE 5000ML	GALÃO	4.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

236	HISTEROMETRO 18CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, NA COR BRANCA; COMPOSTO POR DUAS HASTES LEVEMENTE CURVA COM SEGMENTO DE 18 CM, HASTE DO DILATADOR: LEVEMENTE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL;	UND	2.000
237	INTEGRADOR QUÍMICO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PARA INDICADOR QUÍMICO TIPO 5, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2.500
238	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO DE GERMANTE - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE.	LITRO	500
239	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO TOPICO - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA.	LITRO	500
240	KIT CÂNULA GUEDEL, EM PVC FLEXIVEL TAM N°0 (45,0MM), N°1 (55,0MM), N°2 (65,0MM), N°3 (80,0MM), N°4 (105,0MM), N°5 (110,0MM).	UND	50
241	KIT COLAR CERVICAL RESGATE PARA RESGATE TIPO STIFFNECK COM 5 TAMANHOS (PP, P, M, G E GG)	UND	100
242	KIT ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCÇÃO COM CARDIOCLIP UNIVERSAL TIPO PÊRA, QUE PODEM SER UTILIZADOS COM ELETROCARDIOGRAFOS EM TODOS OS TIPOS DE CABOS, BANANA, CLIPE E GARRA. JOGO DE CARDIOCLIP (4 UND) + PERAS (6 UND) + PRECORDIAIS (6 UND).	UND	26
243	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES 2-0 C/AG. C/12 UND	KIT	3.000
244	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " G ESTÉRIL	KIT	1.600
245	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " M " ESTÉRIL	KIT	3.200
246	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " P " ESTÉRIL	KIT	2.100
247	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL	UND	5.000
248	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	500
249	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	500
250	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°10 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/100 UND.	CAIXA	100
251	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°11 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/100 UND.	CAIXA	400
252	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°12 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/100 UND.	CAIXA	200

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

253	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº15 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CAIXA	600
254	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº20 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CAIXA	2.000
255	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº22 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CAIXA	2.100
256	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº23 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CAIXA	2.024
257	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº24 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CAIXA	2.024
258	LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA, C/100 UND.	CAIXA	1.100
259	LANCETA UNIVERSAL PARA USO HOSPITALAR. C/100 UND 28G, ULTRAFINA, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM AGULHA EMBUTIDA EM PLÁSTICO QUE CONSTITUA A TAMPA E O CORPO, POSSUI TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL QUE PROTEGE E MATEM ESTÉRIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA.	CAIXA	123.624
260	LANTERNA PROFISSIONAL LED LT200 PRO PRETO FOSCO, LUZ BRANCA, D 14CM C 1.5CM, PILHAS AA	UND	42
261	LATEX Nº 200 C/15 MTS	PCT	61
262	LIDOCAINA GEL 2% - 30g	UND	23.010
263	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	60.536
264	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	100.610
265	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	105.700
266	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	90.600
267	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	PAR	22.600

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

268	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	CAIXA	43.245
269	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	CAIXA	39.220
270	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	CAIXA	43.220
271	MALHA TUBULAR 12CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO	UND	2.000
272	MALHA TUBULAR 15CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO	UND	2.000
273	MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO.TAMANHO NUM. 3 (5 - 9,5CM)	UND 15	10
274	MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO NUM. 2 (4,2 - 7,1CM).	UND	40
275	MANGUITO DE PRESSÃO NEONATO/VETERINÁRIO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO.TAMANHO NUM. 1 (3,3 - 5,6 CM)	UND	40
276	MANÔMETRO PARA APARELHO DE PRESSÃO, ESCALA 0 A 300MM/HG, COM DIVISÕES DE 2MM/HG, PARA USO EM APARELHOS DE PRESSÃO ANERÓIDES.	UND	210
277	MÁSCARA DE HUDSON ADULTO - MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 - 12 LPM/80 - 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	UND	1.510

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

278	MÁSCARA DE HUDSON INFANTIL - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM ALTA CONCENTRAÇÃO CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O ₂ , CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDIR A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O ₂ , COM AJUSTE NASAL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	UND	1.210
279	MÁSCARA DESCARTÁVEL PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 - PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2.	UND	33.620
280	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA - COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, C/50 UND. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO DISPLAY EM PAPEL	CAIXA	91.120
281	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N2 LACTENTES DE 10KG A PRÉ-ESCOLARES 20KG - REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
282	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N2,5 CRIANÇAS DE 20KG A 30KG - REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
283	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N3 CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30KG A 50KG - REGISTRO NA ANVISA	UND	100
284	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N4 ADULTOS DE 50KG A 70KG - REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
285	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N5 ADULTOS ACIMA DE 70KG - REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
286	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO ESTÉRIL TAMANHO 1.0, PARA PACIENTE ATÉ 5KG.	UND	100
287	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N1 RN A 5KG - REGISTRO NA ANVISA.	UND	200
288	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL - N1,5 LACTENTES DE 5,0KG A 10KG - REGISTRO NA ANVISA.	UND	100
289	OCCLUSOR OFTÁLMICO 5,5 X 7CM ESTÉRIL	UND	2.000
290	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UND	7.200
291	OTOSCOPIO PROFISSIONAL LÂMPADA LED E FIBRA ÓPTICA COM ESTOJO	UND	22
292	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO - AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 – 250 BPM (PRECISÃO DE +- 1 BPM), FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE: 0-100% (1% RESOLUÇÃO), PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE: 70- 100% +-2%, < 70% INDEFINIDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PULSAÇÃO +-1BPM OU 1%, SINALIZADOR VI-	UND	210

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	SUAL DO NÍVEL DE BATERIA, AUTONOMIA DE 20HRS , UTILIZANDO PILHAS 2X AAA 1.5V , CONTEÚDODA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO, 1 CORDÃO E 1 MANUAL. COLOCAR PRA CIMA.		
293	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	6.410
294	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 120M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.210
295	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 150M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.130
296	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 200M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.000
297	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 250M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.130
298	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 300M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.000
299	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 350M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.000
300	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 400M - ISENTOS DE FUKROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	ROLO	5.000
301	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 CM X 50CM	ROLO	30.000
302	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50CM	ROLO	61.500
303	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO ECG BIONET CARDIOCARE 216MM X 30M, FORMATO BOBINA,	ROLO	288
304	PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOTOCÓGRAFO DA GENERAL MEDITECH.CONFECCIONADO EM PAPEL TÉRMICO COM IMPRESSÃO PRÓPRIA PARA CARDIOTOCOGRAFIA, EMBALADO EM BLOCO DE PAPEL, MODELO G6A DIMENSÕES:112MM X 100MM BLOCO COM 150 FOLHAS.	PCT	1.000
305	PAPEL ULTRASSONOGRRAFIA, PAPEL MATTE, FOLHAS A4 210 X 297MM	PCT	1.000
306	PÁS ADESIVAS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO OU INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 FUTURA - CMOSDRAKE	UND	60
307	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTAVEL	UND	10.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

308	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO AMARELA COM CINTO - PESO MÁXIMO SUPOSTADO 160KG, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 5CM/LARGURA: 44CM/COMPRIMENTO: 183CM/PESO: 8,16KG.	UND	10
309	PRÓ PÉ DESCARTÁVEL 20 GRAMAS COM 100 UNIDADES	PCT	20.000
310	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA	UN	10.000
311	PULSEIRA RN/ MÃE COM 100 PARES	PCT	10.000
312	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND	PCT	25.600
313	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/ 100 UND	PCT	25.600
314	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/ 100 UND	PCT	26.100
315	SCALPN 19G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	20.000
316	SCALPN 21G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	31.000
317	SCALPN 23G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	44.300
318	SCALPN 25G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UND	44.000
319	SENSOR DE OXIMETRIA MULTI-SITE TIPO Y - MD	UND	40
320	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, GRADUADA A CADA 5 ML.	UND	3.000
321	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML - C/ AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	UND	82.000
322	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7	UND	62.000
323	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,8	UND	900.700
324	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,8	UND	83.100
325	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,9	UND	65.900
326	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº 12 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE Sonda: GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO.	UND	1.000
327	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº 14 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE Sonda: GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO.	UND	1.000
328	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML	UND	30

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

329	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% COM 1000 ML	LITRO	200
330	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	10.000
331	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	24.000
332	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	30.000
333	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	20.000
334	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	20.000
335	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	30.000
336	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	30.000
337	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UND	5.000
338	SONDA DE ALIMENTAÇÃO Nº12 - COM FIO GUIA, RADIOPACA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UND	3.000
339	SONDA DE FOLEY Nº14 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	32.000
340	SONDA DE FOLEY Nº16 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	46.010

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

341	SONDA DE FOLEY Nº16 C/BALÃO 3 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL.	UND	800
342	SONDA DE FOLEY Nº18 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL.	UND	11.010
343	SONDA DE FOLEY Nº18 C/BALÃO 3 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL.	UND	800
344	SONDA DE FOLEY Nº20 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL.	UND	5.010
345	SONDA DE FOLEY Nº22 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL.	UND	2.500
346	SONDA DE FOLEY Nº24 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL.	UND	1.000
347	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
348	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
349	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
350	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
351	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

352	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
353	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
354	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
355	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 8,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
356	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 8,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
357	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 2,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
358	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	500
359	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	CAIXA	500
360	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA N° 12	UN	1.000
361	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA N° 14	UN	600
362	SONDA NASOG. CURTA N°04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 4, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
363	SONDA NASOG. CURTA N°06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 6, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
364	SONDA NASOG. CURTA N°08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 8, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
365	SONDA NASOG. CURTA N°10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 10, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
366	SONDA NASOG. LONGA N°04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 4, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

367	SONDA NASOG. LONGA Nº06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
368	SONDA NASOG. LONGA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
369	SONDA NASOG. LONGA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº10, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
370	SONDA NASOG. LONGA Nº14 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº14, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1.000
371	SONDA NASOG. LONGA Nº16 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº16, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	4.000
372	SONDA NASOG. LONGA Nº18 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº18, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	4.000
373	SONDA NASOG. LONGA Nº20 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº20, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
374	SONDA NASOG. LONGA Nº22 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº22, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
375	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	2.000
376	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UN	2.000
377	SONDA URETRAL Nº04 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	5.500
378	SONDA URETRAL Nº06 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	10.500
379	SONDA URETRAL Nº08 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	20.500

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

380	SONDA URETRAL Nº10 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	20.500
381	SONDA URETRAL Nº12 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	32.000
382	SONDA URETRAL Nº14 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	32.000
383	SONDA URETRAL Nº16 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	30.000
384	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR 500ML	UND	81.000
385	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR 250 ML	UND	10.520
386	TABUA DE MASSAGEM (RCP) CARDÍACA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 X 400 X 6MM COM ALÇAS DE APOIO.	UND	31
387	TELA PROTÉICA CIRÚRGICA ESTÉRIL, EM 100% POLIPROPILENO INDICADA PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÉRNIA, NA DIMENSÕES APROXIMADAS 30X30CM	UND	200
388	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	1.745
389	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE MÁXIMA E MÍNIMA: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO, COM VISOR LCD, MEDIÇÃO DIGITAL, COM MEDIÇÕES PRECISAS E RÁPIDAS, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE ATÉ 30 MEDIÇÕES, COM MEDIÇÕES DE TEMPERATURA DE ATÉ 15 CM DE DISTÂNCIA, VOLTAGEM 12V, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA.	UND	156
390	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL 24 HORAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	600
391	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGM-IGG	UND	32.000

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

392	TORNEIRA DE 3 VIAS (THEREE WAY) FABRICADA EM POLICARBONATO, ESTÉRIL., ATÓXICA E APIROGÊNICA CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO GIRA 360° E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAR O FLUXO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	600
393	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, PCT COM 100 UND.	PCT	55.224
394	TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO 1,20 MM COM BOCAL 15MM INFANTIL/NEO	PAR	10
395	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO - 6 X 10MM	METRO	210
396	UMIDIFICADOR - 250 ML, BOCA LARGA, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA	UND	200
397	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO	UND	60
398	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO	UND	100
399	VASELINA LIQUIDA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. 1 LT	LITRO	2.200

A empresa vencedora do item 212 - fita de HGT fornecerá equipamentos (glicosímetro) compatível com as fitas fornecidas, os aparelhos são em regime de comodato, de acordo como quadro e especificações abaixo.

05 – DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO.

5.1 – Aquisição objeto desse procedimento enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da legislação vigente, qual seja, artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que considera bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sem maiores variações de execução entre as empresas fornecedoras.

5.2 – A contratação objeto da presente demanda não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

06 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

6.1 – O procedimento para contratação do objeto será realizado mediante Pregão, por possuir padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

6.2 – A adoção desta modalidade se mostra adequada à presente contratação, pois o fornecimento dos itens solicitados possui demanda pré-estabelecidas no calendário anual de aquisições, tendo em vista sua necessidade contínua para execução das atividades desta Secretaria Municipal.

07 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

7.1 – O critério de julgamento da proposta adotado será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 – A proposta deverá indicar um único modelo(s) e marca(s) do produto a ser oferecido, de modo a individualizar o objeto, vedada a indicação da expressão “ou similar”, ou “equivalente”, “marca de referência”, etc., que são usadas pela Administração na descrição dos itens para licitação apenas como critério de aferição de qualidade.

7.3 – Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação ao preço médio existente no processo, o Pregoeiro poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

7.4 – Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma da Lei nº 14.133/2021, para efeitos de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos.

- a) Solicitação à proponente para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos em indícios de inexequibilidade;
- b) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- e) Consultas às Secretarias de Fazenda, estadual ou municipal;
- f) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.5 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

08 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO ITEM** para o objeto, com base nos preços praticados no mercado e preços referenciais estabelecidos no Preço Médio, bem como o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1 – Poderão participar as empresas jurídicas que exerçam as atividades compatíveis com o objeto proposto, e que possua condições de atender as especificações exigidas neste Termo.

09 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

9.1 - A solução proposta envolve a aquisição de materiais para o ressuprimento dos estoques de Material Hospitalar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando um ambiente de trabalho adequando para todos os setores da saúde.

9.2 - No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com todo o formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menos demorado possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

9.3 - Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da SMS estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

10 – CONDIÇÕES DA PROPOSTA.

10.1 – A participante deverá apresentar proposta em português constando claramente as características dos produtos ofertados.

10.2 – A comprovação de atendimento das especificações técnicas será feita na entrega dos produtos.

10.3 – Os descritivos técnicos definidos neste Termo de Referência deverão ser igualados ou poderão ser superados, desde que mantidas as exigências conceituais.

10.4 – As especificações exigidas neste Termo de Referência, refletem o mínimo de qualidade características dos itens/equipamentos e materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

10.5 – O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

10.6 – Na proposta de preço deverá constar:

- a) Discriminação detalhada do item ofertado;
- b) As quantidades solicitadas;
- c) Os valores unitários e globais;
- d) Prazo para entrega dos produtos;
- e) Marca que será entregue;
- f) Garantia do produto;
- g) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o

objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, e outras despesas decorrentes de exigência legal, sob pena de desclassificação da proposta.

11 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E RECEBIMENTO.

11.1 – A Empresa contratada deverá proceder à entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, quantidade solicitada pela Administração, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do dia subsequente ao pedido formal de fornecimento/recebimento da nota da Ordem de Compra e Empenho.

11.1.1 – **Somente em casos excepcionais, devidamente comprovados, poderá ser concedida prorrogação dos prazos descritos nesta cláusula observado o limite máximo do término do contrato.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

11.1.2 – A justificativa com a solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos materiais, deverá ser entregue formalmente à Contratante ficando a critério desta a aceitação.

11.2 – Os bens de consumo dispostos neste Termo de Referência que tenham prazo de **validade, deverão possuir, na data da entrega, validade do produto de no mínimo 6 meses**, impresso no rótulo, tendo sempre como marco inicial a data da efetiva entrega do item à Contratante.

11.3 – Durante o período de validade, a contratada, independentemente de ser ou não fabricante do produto, obriga-se a substituir, sem ônus para a Contratante, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação.

11.4 – A entrega dos itens deverá ser realizada na Sede da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no endereço informado na ordem de compras e/ou nota de empenho, em Ceará-Mirim/RN, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.5 – Todos os itens devem ser entregues em perfeito estado, sem amassados, em embalagens que garantam a integridade física dos mesmos, nas condições e temperatura indicados pelo fabricante, separados por lote e prazos de validade.

11.6 – O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos, nem exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

11.7 – Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou quando se verificar a falta de qualidade ou de segurança devendo ser substituídos no prazo máximo de 3 (Três) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.8 – No caso de impossibilidade de entrega do(s) modelos(s) e marcas(s) indicados na proposta a Contratada deverá, no prazo de 2 (dois) dias a contar do pedido de fornecimento, requerer a substituição com a devida justificativa à Contratante, a quem caberá a decisão.

11.9 – No caso do subitem anterior, poderá ser exigida amostra a fim de comprovar a qualidade do produto.

11.10 – Os custos de substituição de itens rejeitados correrão exclusivamente às expensas da contratada sendo vetado à fiscalização se responsabilizar pelo encaminhamento dos bens rejeitados.

11.11 – Os itens deverão apresentar a embalagem em perfeito estado (em embalagem original integra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados devem estar na língua portuguesa. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

11.12 – Relativamente ao disposto nesta cláusula, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

11.13 – Para efeitos de verificação da conformidade dos objetos que porventura forem adquiridos, a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, através do setor competente, realizará, ao final de cada etapa de entrega dos bens, o seu recebimento através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nos seguintes prazos:

a) Provisoriamente no ato da entrega;

b) Definitivamente, mediante atesto da respectiva nota fiscal, em conjunto com o recibo de que trata o art. 140 da Lei 14.133/2021, após decorrido o prazo fixado na alínea anterior.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ROCHA ARAUJO e MARIA DE LOURDES MONTENEGRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cearamirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

11.10 – A liquidação do que fora contratado será processada mediante o atesto referido no subitem anterior, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

12.1 – O valor estimado da contratação pretendida será baseado em pesquisa de mercado realizada junto a empresas com a atuação no mesmo ramo de atividades, além de cotações eletrônicas aferidas no Banco de Preços e Painel de Preços, de acordo com o inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

12.2 – A estimativa de preço na presente fase, será estabelecida nos termos do Inciso II do Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, ou seja, nas contratações anteriores com objetos similares, no qual essa municipalidade já realizou contratos com as mesmas características de cesta de preço, conforme se observa abaixo:

12.2.1 - 1DOC: 3.400/2023– Pregão Eletrônico: Nº 012/2023– com os contratos assinados em 23 de janeiro de 2024.

12.3 – Levando-se em consideração as informações anteriores, bem como as flutuações do preço de mercado, consideramos que o valor estimado da contratação seria em torno de R\$ 11.802.717,93, podendo variar um pouco para mais e por á menos, quando verificada a oscilação dos preços de mercado e considerando que houveram criações de novos setores na Secretária de Saúde.

12.4 – Deste modo, estabelece o artigo 23, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

13 – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

13.1 – Não será exigida garantia de execução, haja visto que não se faz necessário neste caso concreto, em razão de tratar-se de aquisição de bem comum, em que seu pagamento só será realizado após a efetivação e entrega dos itens solicitados, não correndo, assim, qualquer risco à Administração de não execução contratual.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

14.1 – Emitir note de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado.

14.2 – Disponibilizar à CONTRATADA, condições necessárias para adequada e perfeita entrega dos objetos adquiridos.

14.3 – Acompanhar e fiscalizar os objetos adquiridos através de um representante da SMS, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva do material.

14.4 – Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento de material cujo padrão ou qualidade esteja fora das especificações contidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

14.5 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, tão logo constatare casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, realizados para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante neste Termo de Referência.

14.6 – Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações do objeto contratado, inclusive marca divergente da registrada.

14.7 – Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

14.8 – Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.

14.9 – Notificar, por escrito, à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação do fornecimento.

14.10 – Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

14.11 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados, não se responsabiliza por compromissos assumidos com terceiros pela CONTRATADA.

14.12 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

15.1 – Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, marcas, validades e preços registrados no contrato, no prazo e local determinado pela CONTRATANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que não esteja em perfeitas condições para consumo ou com prazo de validade diferente do previsto neste instrumento convocatório.

15.4 – Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.5 – Não será permitido transferir ou terceirizar os produtos contratados.

15.6 – Entregar o objeto contratado acompanhado da nota fiscal correspondente, observando que ônus decorrente desta deverá ser por conta da CONTRATADA.

15.7 – Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na nota de empenho, e em conformidade com as especificações contantes no Termo de Referência.

15.8 – Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas.

15.9 – Deverão manter sempre atualizados o seu endereço, telefone, e-mail, e meios de contato junto à CONTRATANTE.

15.10 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 27, do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Assinado por: pessoas: JULIANA RIBEIRO ARAÚJO, MARIA APARECIDA DE LOUZEIRO QUEIROZ MONTENEGRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cearamirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34 e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

15.11 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

15.12 – Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, bem como apresentar cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS).

15.13 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência do Contrato, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

16 – MODELO DE GESTÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

16.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas se as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

16.6 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

16.7 – A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área;

16.8 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

16.9 – O representante da Administração e das demais secretarias, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Assinado por: JULIANA CRUZ DA SILVA e MAPA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

17.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.437/2017 pelas seguintes infrações:

- I** – Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II** – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** – Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem o motivo justificado;
- VIII** – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I** – Advertência;
- II** – Multa;
- III** – Impedimento de licitar e contratar.

17.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

- I** – A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** – As peculiaridades do caso concreto;
- III** – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V** – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

17.4 – A sanção prevista será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista neste termo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.5 – A sanção prevista será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista neste termo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.6 – A sanção prevista no item 17.2 subitem II, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1.

17.7 – A sanção prevista no item 17.2 subitem II, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III, IV, VI, e VII do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8 – A sanção prevista no item 17.2 subitem IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens, VIII, IX, X, XI, E XII do item 17.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.9 – A sanção estabelecida no subitem IV do item 17.2., será precedida de análise e observará as seguintes regras:

I – Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro do estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima de entidade;

II – Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

17.10 – As sanções previstas nos subitens I, III, e IV do item 17.2., poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II, do item 17.2.

17.11 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor, de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.12 – A aplicação das sanções previstas no *caput* deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.13 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

17.14 – A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatório, ou promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

18 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

18.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses nos Termos da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da FEMURN e poderá ser prorrogada por igual período conforme estabelece o artigo 84 da mesma Lei, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.2 – O vencedor terá 03 (três) dias úteis para assinar o contrato, o qual será convocado através de e-mail cadastrado no sistema eletrônico 1-DOC.

18.3 – O vencedor que, convocado para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela se desligou, excluído, e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

19 – REGIME DE EXECUÇÃO.

19.1 – Os itens deste Termo de Referência serão solicitados parceladamente, sempre que for necessário.

19.2 – A solicitação dos itens será feita por meio de emissão de ordem de serviço e nota de empenho, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento de controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado como solicitado pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

20 – GARANTIA DOS PRODUTOS.

20.1 – O prazo de garantia contratual dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

21.1 – O pagamento será realizado no prazo estabelecido conforme a Ordem Cronológica de pagamentos em conformidade com a Resolução nº 32/2016, do TCE/RN e Decreto Municipal nº 4.355/2024, contados da apresentação da fatura, salvo quando houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à Contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência, depois de entregues os serviços, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

21.2 – A nota fiscal/fatura, deverá ser apresentada devidamente preenchida e discriminada em nome da Prefeitura de Ceará-Mirim – Secretária Municipal de Saúde.

21.3 – A nota fiscal deverá, conter todas as especificações dos serviços fornecidos pela contratada, além do número da conta bancária da empresa, da ordem de compra, do certame, do contrato e nota de empenho.

21.4 – A nota fiscal/fatura, deverá conter ou ser acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 10 e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 4.355/2024:

- a) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- b) O valor do imposto de renda a ser retido na operação, conforme Decreto Municipal nº 4.119/2023.
- c) Comprovação do regime tributário ou isenção ou imunidade tributária.
- d) Comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias, quando for o caso.

21.5 – Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa pelo gestor da contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a SMS, nos termos do artigo 15, § 2º do Decreto Municipal nº 4.355/2024.

21.6 – A cada pagamento a ser efetivado pela contratante, será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

21.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de algum motivo formam para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

21.8 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAEL DA SILVA e MARCELO LUIZ DE LIMA QUEIROZ MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.9 – Somente será objeto de faturamento o serviço que se enquadre nas condições estabelecidas neste TR e que estejam em conformidade, também, com a proposta aprovada;

21.10 – As faturas deverão estar devidamente atestadas pelo Fiscal de Contratos, com indicação da data de aprovação, a qual será considerada como a data do adimplemento da obrigação.

21.11 - O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme artigo 141 e incisos da Lei 14.133/2021, bem como nos termos do artigo 15, inciso II do Decreto Municipal nº 4.355/2024, caso não colidam com a legislação citada, será feito mediante Transferência Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, devidamente aprovado pela contratante.

21.11 – É de inteira responsabilidade da contratada, a entrega a SMS dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada, que, se não atendido, implica em desconsideração pela Secretária de Saúde dos prazos estabelecidos.

21.12 – Os serviços serão faturados com base no que foi aprovado pela fiscalização do contrato e assinado pelas partes envolvidas. O pagamento dos serviços será efetuado de acordo com os serviços medido, baseados nos preços contratuais, observadas as normas administrativas em vigor.

22 – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO.

22.1 – Havendo qualquer fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes que altere o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, o mesmo poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção mediante comprovação e requerimento pela contratada.

23 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

23.1 – A contratante poderá estabelecer quantitativos superiores aqueles registrados para o item, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado para o referido item.

23.2 – A existência do contrato adjudicado produto da licitação, não obriga a Administração a firmar todas as contratações que deles poderão advir, ficando facultativa a emissão de novas ordens de serviços.

24 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

24.1 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

25 – DO REAJUSTE DE PREÇO.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA e MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34> e informe o código 33C2-35A2-8D4E-4A34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

25.1 – Caso seja pertinente ao objeto, a contratação poderá ser submetida a reajustamento de seus preços, nos termos do art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

26 – SUBCONTRATAÇÃO.

26.1 – Será admitida a subcontratação do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

27 – RESCISÃO CONTRATUAL.

27.1 – A extinção desta contratação se dará nos termos do art. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

27.2 – No caso de rescisão provocadas por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes da contratação até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

28 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

28.1 – Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.748, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

29 – PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE.

29.1 – A contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos à contratação:

29.1.1 – Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites legais.

29.1.2 - Rescindir-lo, unilateralmente, nos casos especificados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29.1.3 – Fiscalizar sua execução.

29.1.4 – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da contratação.

30 – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

30.1 – A necessidade de retenção de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 4.119/2023.

30.2 – Comprovação do regime tributário ou isenção ou imunidade tributário.

30.3 – Comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias.

31 – VEDAÇÕES.

3.1 – É vedado á CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

31.1.1 – Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

31.1.2 – Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo os casos previstos em Lei.

32 – DOS CASOS OMISSOS.

32.1 – As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

33 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

33.1 – A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao município de Ceará-Mirim/RN, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, no fornecimento e/ou na realização dos fornecimentos/serviços contratados, isentando ao município de Ceará-Mirim/RN de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

33.2 – Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre o fornecimento do objeto licitado previstos, ou não, no certame.

33.3 – Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho no fornecimento e/ou na realização dos serviços, deverá ser registrado no livro de ocorrência, não cabendo a contratada nenhuma reclamação decorrente de entendimento verbais.

33.4 – No julgamento das propostas e da habilitação, a SMS poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.5 – As normas disciplinares deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da SMS, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.6 – Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

33.7 – Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste termo de Referência.

34 - DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS.

34.1 - Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

35 – DO FORO.

35.1 – Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo, prevalecerá o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

36 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

36.1 – Este Termo de Referência foi elaborado pela servidora abaixo informado, no uso das suas atribuições legais, e consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis em representação da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de apoio.

36.2 – Agente elaborador do Termo de Referência: JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA – Assessora SACP.

37 – DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

37.1 – Na qualidade de autoridade competente para aprovar este Termo de Referência, APROVO e AUTORIZO o presente devendo-se os autos serem encaminhados ao setor competente para análise e providências cabíveis quanto ao prosseguimento do processo.

37.2 – Agente autorizador do termo de Referência: MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO, Secretária de Saúde

Ceará-Mirim/RN, 31 de janeiro de 2025.

Juliana Rafaela Cruz da Silva
Assessora SACP
Responsável pela elaboração do TR

Maria de Lourdes Queiroz Monteiro
Secretária de Saúde
Responsável pela Autorização



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C2-35A2-8D4E-4A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA (CPF 081.XXX.XXX-45) em 31/01/2025 09:03:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO (CPF 806.XXX.XXX-49) em 31/01/2025 09:04:50
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/33C2-35A2-8D4E-4A34>